



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTEARIA N° 1151 , DE 16 DE JULHO DE 2015**

Designa Membros para compor a Comissão Gestora do Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Notícias de Fato do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – NeoSispro.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 370, de 28 de abril de 2015, que instituiu a Comissão Gestora do Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Notícias de Fato do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – NeoSispro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Gestora do Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Notícias de Fato do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – NeoSispro, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I. Alessandra Campos Morato, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral;
- II. José Theodoro Correa de Carvalho, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- III. Moacyr Rey Filho, Promotor de Justiça, Assessor de Políticas Institucionais;
- IV. Bernardo Barbosa Matos, Promotor de Justiça, membro indicado pelo Conselho Superior;
- V. Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes, Promotora de Justiça, Coordenadora das Promotorias de Justiça de Riacho Fundo;
- VI. Nino Franco, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude;
- VII. Luiz Augusto Araújo Becker, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios

VIII. Fabiane Elisa Augusta Correa Gurgel, servidora da Seção de Análise Administrativa - SECPLAN da Secretaria de Planejamento;

IX. Francisco Pinheiro Sampaio Filho, servidor da Divisão de Análise e Controle dos Feitos das Procuradorias de Justiça;

X. Michelle Pessoa Lodi da Costa, servidora da Divisão de Análise e Controle dos Feitos Cíveis das Câmaras de Coordenação e Revisão;

XI. João Pedro Figueiro Filho, Secretário Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Brasília I;

XII. Marcelino Efigênio Madureira, Secretario Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Riacho Fundo;

XII. Hernan de Lima Cunha, servidor da Divisão de Estatística e Consolidação de Informações da Corregedoria-Geral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 17/07/2015  
Esta cópia confere com o original

*rhculli*